



# **11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social**

**Tema: Entre o capital e a vida: questão social,  
crise ambiental e resistências**

**Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026**

---

**Eixo: Direitos geracionais**

## **Envelhecimento e proteção social especial: desafios em Campos dos Goytacazes**

**Laís Larissy Alves Silva<sup>1</sup>  
Célia Barbosa da Silva Pereira<sup>2</sup>**

O envelhecimento populacional no Brasil é um processo acelerado e heterogêneo, marcado por profundas desigualdades socioeconômicas e regionais. Em Campos dos Goytacazes (RJ) apresenta-se como um fenômeno consolidado, com uma população de 88.446 pessoas idosas e um Índice de Envelhecimento (IE) de 59<sup>3</sup>, revelando que a transição demográfica pressiona de forma crescente a rede de proteção social municipal. Diante desse cenário, o presente resumo apresenta alguns dos resultados de um Trabalho de Conclusão de Curso que objetivou analisar os limites da Proteção Social Especial frente às violações de direitos sofridas por idosos acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS II), problematizando a desresponsabilização estatal no cuidado de longa duração. O trabalho foi desenvolvido com base em uma pesquisa qualitativa e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica e documental, análise de dados da Vigilância Socioassistencial<sup>4</sup> e observação de campo realizada no CREAS II entre 2024 e 2025, durante a experiência do estágio curricular. Dados da Vigilância Socioassistencial municipal indicam que 25.094 pessoas idosas estão inscritas no Cadastro Único, o que significa que aproximadamente 28% de toda a população idosa do município encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e depende prioritariamente do Sistema Único de

---

<sup>1</sup>Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: laislarissy@gmail.com.

<sup>2</sup>Doutora e pós-doutoranda em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), bolsista da CAPES. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: celiabsp@id.uff.br.

<sup>3</sup> Esse IE significa que, para cada 100 crianças, existem 59 idosos no município.

<sup>4</sup> O estudo utilizou dados secundários da Vigilância Socioassistencial municipal e de registros da rede socioassistencial, disponibilizados com autorização institucional e termo de responsabilidade para uso técnico-científico. Foram empregados apenas dados agregados e anônimos, sem qualquer possibilidade de identificação dos usuários, garantindo sigilo e confidencialidade.

Assistência Social (SUAS). Durante o estágio no CREAS II, o acompanhamento técnico do Serviço Social realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), identificou a predominância de casos de negligência e abandono. Esses indicadores evidenciam que a violência prevalente contra o idoso no território decorre do esgotamento da capacidade protetiva de famílias, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e desassistidas por políticas públicas de cuidado.

A análise crítica dos resultados aponta um gargalo estrutural na rede municipal: a inexistência de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) públicas. De acordo com a Vigilância Socioassistencial (2025), o município dispõe de apenas 108 vagas cofinanciadas, restritas a duas entidades do setor filantrópico. O descompasso entre a oferta e a necessidade real é nítido, visto que a Vigilância registrou um aumento de 257% na demanda por vagas cofinanciadas entre dezembro de 2022 e dezembro de 2024. Essa lacuna institucional prolonga a exposição dos idosos a situações de risco e sobrecarrega as famílias, que sucumbem à falta de alternativas estatais para o cuidado de longa duração. Conclui-se que a política municipal de atenção à pessoa idosa reflete a lógica neoliberal de retração do Estado, que transfere o dever do cuidado para a filantropia ou para a esfera privada. Como analisa Faleiros (2016), esse processo resulta em uma "cidadania confinada", na qual a proteção social é reduzida a um patamar mínimo e seletivo, descaracterizando o envelhecimento como direito de cidadania. Portanto, o enfrentamento das violações de direitos em Campos dos Goytacazes exige a superação do paradigma assistencialista e a ampliação da responsabilidade pública direta, com a criação de ILPIs públicas e o fortalecimento da articulação intersetorial entre as redes de assistência e saúde.

## Referências

FALEIROS, V. de P. A Política Nacional do Idoso em questão: passos e impasses na efetivação da cidadania. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

SILVA, L. L. A. **Envelhecimento e proteção social especial: limites e desafios da política de atenção municipal à pessoa idosa em Campos dos Goytacazes (RJ)**. 2025. 98p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2025.